



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@alfenas.mg.leg.br](mailto:camara@alfenas.mg.leg.br)

## PLANO DE TRABALHO

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

#### SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

|                                             |                                      |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1.1 Nome do(a) Vereador(a)                  | JEFFERSON DOS REIS PADILHA GONÇALVES |
| 1.2 Partido Político                        | DC - DEMOCRACIA CRISTÃ               |
| 1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$) | R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)  |
| 1.4 Exercício Financeiro (LOA)              | 2026                                 |

#### SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 Descrição do objeto       | Aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais destinados à Central de Distribuição de Medicamentos (CDM) do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2.2 Perfil da despesa         | <input checked="" type="checkbox"/> <b>DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção</b> — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i><br><input type="checkbox"/> <b>DESPESA DE CAPITAL — Investimento</b> — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>                                                                                                                    |
| 2.3 Justificativa / Motivação | A crescente demanda por dietas enterais e suplementos nutricionais fornecidos pela Central de Distribuição de Medicamentos (CDM) torna necessária a ampliação dos estoques para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes que dependem desses produtos. A destinação dos recursos auxiliará na manutenção do fornecimento regular, evitando interrupções que possam comprometer os tratamentos e a saúde dos usuários. |

#### SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@alfenas.mg.leg.br](mailto:camara@alfenas.mg.leg.br)

3.1 O executor / recebedor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — *ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG*

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — *entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I*

## BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Saúde.

## SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

MUNICÍPIO DE ALFENAS

4.2 Resultados esperados para a população

Garantia do fornecimento regular de dietas enterais e suplementos nutricionais, redução do risco de descontinuidade dos tratamentos, melhoria da assistência prestada aos pacientes e fortalecimento das ações de saúde pública do Município.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 80 a 150 pacientes, conforme os tipos de dietas adquiridas, a demanda existente e o período de fornecimento garantido pelos recursos da emenda.

## SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@alfenas.mg.leg.br](mailto:camara@alfenas.mg.leg.br)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

## SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

| Alfenas / MG | Nome do(a) Vereador(a)                  | Assinatura do(a) Vereador(a)                                                                                                                                                                |
|--------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/07/2026   | Jefferson dos Reis Padilha<br>Gonçalves | JEFFERSON DOS REIS PADILHA<br>GONCALVES:0427<br>54839677<br>Assinado de forma digital<br>por JEFFERSON DOS REIS<br>PADILHA<br>GONCALVES:0425483967<br>Dados: 2026.07.15<br>08:35:25 -03'00' |